Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 385 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando troca de lâmpadas queimadas da iluminação pública na Rua Mario C. Martini, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a troca de lâmpadas queimadas da iluminação pública na Rua Mario C. Martini, no bairro Cancelli, tendo em vista que a deficiência na iluminação compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da localidade.

A falta de iluminação adequada dificulta a circulação noturna, aumenta a sensação de insegurança e favorece a ocorrência de atos ilícitos, além de representar riscos à integridade física de pedestres e condutores. A iluminação pública eficiente é um serviço essencial, diretamente relacionado à segurança, à mobilidade urbana e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, justifica-se o encaminhamento do expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição das lâmpadas queimadas, garantindo melhores condições de segurança e conforto aos moradores do bairro Cancelli.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA